



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 2.986/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

TRANSFERE VEÍCULO ENTRE SECRETARIAS

GENIR LOLI, Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. O veículo GM/Classic Life, placa: MDC 8326, Renavam: 861358333, afetado para uso da Secretaria de Educação Cultura e Esportes, fica, a partir da publicação deste Decreto, afetado para uso da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Lindóia do Sul - SC.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se.
Em 20 de Novembro de 2017.

Sandra Regina Zuanazzi
Assistente Administrativo